

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Computação
Coordenação de Pós-Graduação**

Ata da reunião ordinária de 15-03-2004 do Colegiado

Presentes: Alexandre Plastino, Carlos Martinhon, Geiza da Silva, Julius Leite, Lúcia Drummond, Luiz Satoru, Milton Brown, Orlando Loques

Convidado: Julio de Souza

1. Aprovação de ata:

Aprovada e rubricada pelos presentes àquela reunião a ata de 18/02/04.

2. Expediente:

- Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso dos alunos José Viterbo Filho e Helder de Amorim Mendes: aprovada extensão até 31/07/04.
- Aprovada a banca de Exame de Qualificação do candidato João Luiz Fernandes: professores Aura Conci (presidente), Ana Bicharra Garcia e Abraham Alcaim (PUC/Rio).
- Aprovada a banca de Exame de Qualificação da candidata Idalmis Milián Sardiña: professores Alexandre Plastino (presidente), Orlando Loques e Anna Dolejsi Santos.
- Aprovado auxílio para pagamento de taxa de inscrição da Profª Ana Bicharra Garcia na ACM Conf. on Electronic Commerce, no valor de US\$300,00, para apresentação do trabalho “*HYRIWYG: Leveraging Personalization to Elicit Honest Recommendations*”.
- Aprovado auxílio para participação do aluno Rone Ilídio da Silva no SBRC 04, incluindo taxa de inscrição, passagem e hospedagem, para apresentação do artigo “*Extensão do Tempo de Vida em Redes Ad Hoc*”.
- Solicitação de co-orientação externa para o aluno Reinaldo Viana Álvares feita pelo Prof. Alexandre Plastino: recusada.

3. Suporte ao Laboratório:

Foi aprovada a proposta do Prof. Eugene Vinod de confecção de 8 bancadas para a instalação de computadores no Laboratório, no valor de R\$2.800,00.

4. Regulamentação do Exame de Qualificação ao Doutorado:

O texto final da regulamentação foi aprovado e encontra-se anexo a essa ata.

5. Alocação de bolsas de estudo de Doutorado:

A Comissão de alocação de bolsas de estudo de Doutorado, composta pelos professores Aura Conci, Julius Leite, Julio de Souza, Luiz Satoru, Milton Brown e Orlando Loques indicou a seguinte ordem de preferência, dentre os alunos selecionados: Luciano Bertini, Marleusa Correia e Cristiano Maciel. O Colegiado referendou a decisão.

6. Alocação de bolsas de estudo de Mestrado:

O Colegiado referendou o relatório (em anexo) da Comissão de Seleção formada pelos professores Helena Cristina da Gama Leitão, Julio de Souza, Luiz Satoru, Maria Cristina Boeres, Milton Brown.

REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORAMENTO NO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TÍTULO I

OBJETIVO

Art. 1º – O Artigo 33 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Computação estabelece: *"O aluno deverá submeter-se ao Exame de Qualificação até o final do seu terceiro período letivo. Para esse efeito, uma banca examinadora será designada pelo Colegiado, constituída por três professores habilitados como orientadores de doutorado, excluído o orientador do candidato. Este Exame constará na apresentação oral, seguida de argüição, de três artigos científicos relevantes, escolhidos pela banca, na área de pesquisa do aluno. A critério da banca, ao aluno reprovado neste exame poderá ser concedida uma segunda chance. Em qualquer caso, a aprovação deverá se dar até o final do terceiro período letivo no curso"*.

Com base neste artigo, o presente Regulamento estabelece o processo de aplicação do Exame de Qualificação ao Doutorado.

TÍTULO II

SOLICITAÇÃO DO EXAME E DEFINIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 2º – Para dar início à aplicação do Exame, caberá ao(s) orientador(es) encaminhar(em) ao Colegiado do PGC solicitação de composição da banca examinadora para o Exame de Qualificação ao Doutorado. Deve constar nessa solicitação o *nome do aluno*, a *área de pesquisa*, o *tema de Tese* e um *breve resumo do desempenho escolar do candidato*.

Art. 3º – O Colegiado deverá indicar o *Presidente da banca* e mais dois *professores membros efetivos* em sua primeira reunião após a solicitação mencionada no Artigo 2º.

TÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA E APLICAÇÃO DO EXAME

Art. 4º – Cabe ao Presidente da banca conduzir os trabalhos pertinentes ao exame, marcar reuniões, estabelecer prazos, dirimir dúvidas e procurar atuação consensual com os demais membros.

Art. 5º – A data na qual o Presidente da banca receba a comunicação oficial do encargo através do Coordenador do Programa será tomada como marco oficial de abertura do Exame, sendo doravante utilizada como referência para a contabilização de prazos.

Art. 6º – A banca examinadora deverá sugerir 3 (três) artigos científicos relevantes na área de atuação do candidato. O aluno terá no máximo 2 (dois) dias para assinar o termo de aceitação dos artigos propostos ou para apresentar, em conjunto com seu orientador, recurso contrário à indicação.

Art. 7º – O candidato terá até 2 (dois) meses para preparar o Exame contados a partir da data de aceitação dos artigos. Até o final deste período o aluno deverá entregar um resumo escrito de 2(duas) a 3 (três) páginas, em espaçamento simples, sobre cada um dos 3 (três) artigos propostos. O candidato deverá fazer ainda uma apresentação oral sobre cada artigo, com duração máxima de 30 minutos cada uma, segundo cronograma estabelecido pela banca. Ao final de cada apresentação, o candidato será argüido pelos membros da banca sobre o conteúdo do artigo e assuntos relacionados.

Art. 8º – A condição de aprovado ou reprovado no Exame será obtida pela maioria dos membros da banca, não existindo aprovação condicional. O resultado será registrado em Ata apropriada.

TÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 9º – Em primeira instância e na primeira ocorrência, as situações não previstas neste regulamento poderão ser objeto de deliberação por parte da banca examinadora.

Art. 10 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado da Pós-Graduação, revogando-se as disposições em contrário.

Regulamento aprovado pelo Colegiado da PGC em 15 de março de 2004.

Membros do Colegiado:

- * Julius Leite (Coordenador de PG)
- * Alexandre Plastino
- * Carlos Martinhon
- * Geiza da Silva (Representante Discente)
- * Lúcia Drummond
- * Luiz Satoru
- * Milton Brown

Programa de Pós-Graduação em Computação

Relatório da Reunião da Comissão de Seleção

Data da Reunião: 4/03/2004 (e continuada em 8/03/2004)

Comissão: Profa. Cristina Boeres

Profa. Helena Gama Leitão

Prof. Julio Cesar Stacchini de Souza

Prof. Luis Satoru Ochi

Prof. Milton Brown Do Coutto Filho

1. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS

Os resultados da análise dos alunos especiais, incluindo a indicação daqueles que estão aptos a mudar de regime, são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Análise dos alunos especiais

Aluno	Ingresso	ND	NO	CR	Passagem para Regular
Marcus Vinicius de Souza Pavan	2/2002	6	2	9,0	APTO
Celso de Souza Tchao	2/2002	6	2	8,8	APTO
Alexandre Silva Venito	2/2002	6	2	7,3	APTO
Ronaldo S. Freund	2/2002	5	2	7,8	APTO
Alex Vanderlei Salgado	1/2003	4	2	7,8	APTO
Alexandre Costa Lopes	1/2003	4	2	8,6	APTO
Alexandre Rademaker	1/2003	4	2	8,7	APTO
Ana Cristina Baraúna	1/2003	3	2	5,2	DESL
Ciro Bastos Barbosa	1/2003	4	2	8,0	APTO

Daniela Quitete Vianna	1/2003	4	3	8,1	APTO
Fabricio Chalub	1/2003	4	2	9,5	APTO
Fabricio Peres	1/2003	4	2	8,4	APTO
Flávio Maggessi	1/2003	4	2	8,2	APTO
Jonh Edson de Carvalho	1/2003	4	2	7,7	APTO
José Jayme Júnior	1/2003	4	2	7,5	APTO
Luana Sabatha Pereira	1/2003	5	1	9,1	NÃO APTA
Ludgero Moreira	1/2003	4	2	8,8	APTO
Nelson Carlos Medeiros	1/2003	3	1	7,2	NÃO APTO
Waschington Alves	1/2003	3	2	7,6	NÃO APTO
Ary Henrique de Oliveira	2/2003	4	2	7,6	APTO
Eriko Petit Porto	2/2003	4	3	7,7	APTO

ND – número total de disciplinas cursadas com aprovação

NO – número de disciplinas obrigatórias cursadas com aprovação

A Comissão recomenda que os alunos que ingressaram como especiais em 1/2002 passem para alunos regulares, enquanto aqueles NÃO APTOS devem permanecer na condição de aluno especial até que os requisitos para mudança de regime sejam cumpridos. Foi recomendado também que a Coordenação converse com os alunos APTOS quanto à conveniência da mudança de status para aluno regular.

2. INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

A Comissão optou por recomendar a alocação de bolsas buscando equilibrar a distribuição das bolsas existentes pelas áreas do Programa. Para tal, foi levado em consideração, além do mérito dos candidatos, a distribuição atual de bolsas e o número de professores por área. Tais informações se encontram anexadas a este relatório. Após a análise das indicações previamente realizadas pelas áreas

do Programa, chegou-se aos resultados apresentados na Tabela 2, onde os candidatos são apresentados em ordem de prioridade para alocação de bolsas.

Tabela 2 – Análise dos candidatos a bolsa

	ALUNO*	ÁREA	GRADUAÇÃO	CR	OBS
1	Daniela Quitete	PPD	-	8,1	Aluna especial
2	Jones Q. Duarte	APLIC	UFF/E.E.	7,5	
3	Anderson R. Rocha	CV&I	UFLA/C.C.	-	Boas notas
4	Fabrcio L. Biajoli	OC&IA	UFOP/C.C.	8,2	
5	Robson H. da Silva	PPD	UFF/C.C.	7,9	
6	Luciana E. Neves	PPD	UFF/C.C.	7,8	
7	Adriano C. da Silva	APLIC	UFF/E.E.	7,5	
8	Paulo S. P. Júnior	CV&I	-	8,0	Aluno regular s/ bolsa
9	André R. V. da Silva**	OC&IA	UFF/C.C.	8,8	
10	Viviane Thomé	PPD	UFF/C.C.	-	
11	Diogo T. Robaina	APLIC	UFF/Matem	7,0	
12	Josevilma M. Honorato	CV&I	UERJ/Inform.	7,6	

* No caso de desistência por parte de um candidato contemplado com bolsa, será indicado para seu lugar o candidato melhor colocado na Tabela 2, dentre aqueles da mesma área do candidato que desistiu.

** O candidato André R.V. da Silva ocupará o lugar de Fabrcio L. Biajoli em caso de desistência do mesmo (1ª bolsa alocada para a área de OC&IA). Se houver disponibilidade de uma segunda bolsa para a área de OC&IA, a referida área pediu para discutir internamente o critério para sua alocação e a indicação do candidato.

ANEXO I - Corpo Docente Credenciado

Alexandre Plastino de Carvalho.	OC&IA
Ana Cristina Bicharra Garcia	CV&I / OC&IA
Anna Dolejsi Santos	PPD
Aura Conci	CV&I
Carlos Alberto de Jesus Martinhon	OC&IA
Celso Carneiro Ribeiro	OC&IA
Christiano de Oliveira Braga	PPD
Cristina Boeres	PPD
Helena Cristina Gama Leitão	CV&I
José Ricardo Torreão	CV&I
Julio C. Stacchini de Souza	APLIC
Julius Leite	PPD
Lúcia M. de A. Drummond	PPD
Luiz Satoru Ochi	OC&IA
Maria Luiza Sanches	PPD
Marcus Th. Schilling	APLIC
Maurício Kischinhevsky	APLIC
Michael Stanton	PPD
Milton Brown Do Coutto Filho	APLIC
Orlando Loques	PPD
Otton da Silveira	APLIC
Regina Célia P. Leal Toledo	APLIC
Simone L Martins	PPD / OC&IA
Vinod Eugene Francis Rebello	PPD

**ANEXO II – Distribuição de bolsas por área
(antes da reunião de 4/03/2004)**

ÁREA	BOLSAS
OC&IA	7
CV&I	3
APLIC	2
PPD	2